



LEI Nº 1543, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Altera a Lei Municipal nº 776/2012.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Os incisos II e III do artigo 5º da Lei Municipal nº 776/2012 passam a vigorar com a seguinte nova redação:

“Art. 5º.....

.....
II - nível de classificação: conjunto de cargos de mesma hierarquia, classificados a partir do requisito de nível de responsabilidade, conhecimentos, habilidades específicas, formação especializada, experiência, risco e esforço físico para o desempenho de suas atribuições;

III - padrão de vencimento: posição do servidor na escala de vencimento da carreira em função do nível de responsabilidade, conhecimentos, cargo e nível de classificação;” (NR)

Art 2º Ficam alterados os Anexos I e IX da Lei Municipal nº 776/2012, passando a vigorar de acordo com o Anexo desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Anchieta/ES, 14 de junho de 2022.

FABRÍCIO PETRI
PREFEITO DE ANCHIETA

“Publicada em 14/06/22
nos termos do Art. 82 da Lei
Orgânica Municipal”
do Augusto - 1177





ANEXO I
MATRIZ HIERÁRQUICA E TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICOS

VENCIMENTO BÁSICO	NÍVEL CLASSIFICAÇÃO P1 e P2			
	I	II	III	IV
R\$ 2.125,50	1			
R\$ 2.206,26	2	1		
R\$ 2.290,10	3	2	1	
R\$ 2.377,13	4	3	2	1
R\$ 2.467,46	5	4	3	2
R\$ 2.561,22	6	5	4	3
R\$ 2.658,55	7	6	5	4
R\$ 2.759,57	8	7	6	5
R\$ 2.864,44	9	8	7	6
R\$ 2.973,29	10	9	8	7
R\$ 3.086,27	11	10	9	8
R\$ 3.203,55	12	11	10	9
R\$ 3.451,64	13	12	11	10
R\$ 3.582,81		13	12	11
R\$ 3.718,95			13	12
R\$ 3.860,27				13

f



ANEXO IX
Incentivo à Qualificação

Incentivo à Qualificação	Níveis de Classificação P1	Níveis de Classificação P2
Pós-Graduação <i>Latu-sensu</i>	25%	25%
Mestrado	35%	35%
Doutorado	45%	45%

f

